



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Groupama Transport

para

Gan Eurocourtage SA

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros francesa Groupama Transport, com sede em 25, quai Lamandé, 76600 Le Havre, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros francesa Gan Eurocourtage, com sede em 8-10, rue d'Astorg, 75008, Paris, que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 25 de janeiro de 2012

O CONSELHO DIRETIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal